

MATRÍCULA

16026

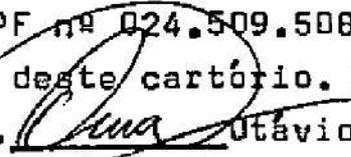
FOLHA

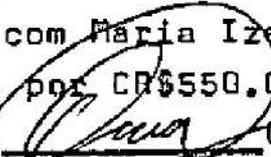
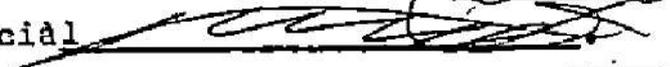
01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

Um apartamento designado pelo nº 1201, do 12º andar do Edifício Idelena, situado nesta cidade, à Rua Saldanha Marinho, - nº 357, composto de sala, dois dormitórios, corredor de passagem, copa-cozinha, banheiro, despensa, terraço de serviço-com tanque e W.C. de empregada, com uma área total de construção de 98,713 m2., confrontando na frente com a Av. Dr. - Campos Sales, de um lado com a Rua Saldanha Marinho, de outro lado com quem de direito e nos fundos com a área livre - do edifício, hall de escada, elevadores e com o apartamento/ nº 1202, e bem como a parte ideal no terreno onde se assenta o edifício, igual a 2.724 centésimos milésimos, cujo terreno mede 13,96 ms. de frente para a Avenida Dr. Campos Sales, -- igual medida nos fundos, onde confronta com Francisco Vieira Albernaz e José Ziggiatti ou sucessores; 19,60 ms. de um lado para a Rua Saldanha Marinho e 19,00 ms. de outro lado, onde confronta com quem de direito, com a área de 270,00 m2., - sendo todas essas medidas mais ou menos. CCPM nº 7.540.000.- PROPRIETÁRIOS:- DIÓGENES DE OLIVEIRA, do comércio, e sua mulher ARACY MARIA LONGO DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 024.509.508-00. TÍTULO AQUISITIVO:- Transc. nº 72.892 deste cartório. Campinas, 22 de janeiro de 1979. O Esc.Hab.  Otávio de Melo Annibal. - O Oficial 

R.1-16.026 : Por escritura pública de 05 de dezembro de 1978, lavrada no 2º Tab. local, Lº 556, fls. 123, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à TARCISIO FRANCO, brasileiro, comerciante, CPF 164.004.538-49, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Izenira Davoli Franco, residente em Santo André-SP, por CR\$550.000,00. Campinas, 22 de janeiro de 1979. O Esc.Hab.  Otávio de Melo Annibal. O Oficial 

V. VERSO

MATRÍCULA

16026

FICHA

01
VERSO

R-02-16.026: Por escritura pública de 02 de abril de 1980, do 3º Tab. local, Lº 333, fls. 174, os proprietários do R-1, já qualificados VENDERAM o imóvel desta matrícula à CAETANO DAVOLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com CAROLINA BRUNO DAVOLI, proprietário, residente nesta cidade, por R\$ 560.000,00. Campinas, 12 de junho de 1980. O Escr. hab. Amaury C. Magno. O Oficial: 

R.03-16.026: Por escritura pública de 25 de março de 1988, do 7º Tab. local, Lº 152, fls. 31, a firma DAVOLI & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, na Rua José Paulino, nº 1653, CGC/MF. nº 58.059.098/0001-32, DEU o imóvel desta matrícula em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros em favor da empresa FRIGORÍFICO SANTO ANTONIO S/A, com sede na Av. Brasil, 850, em Apucarana-Paraná, CGC/MF. nº 75.276.709/0001-13, em garantia do débito de CZ\$3.000.000,00 equivalentes, nesta data, a 3.656,6636 OTNs (de CZ\$820,42 cada); originária de fornecimento de carne e derivados bovinos que a credora fez à ela devedora; que, se obrigava a lhe pagar a referida quantia, nesta cidade e seu foro, contra recibos, dentro do prazo máximo de 20 meses, a contar desta data, com uma tolerância imperdoável de 04 meses, em vinte (20) prestações mensais e sucessivas, correspondentes, cada qual, a 197,6999 OTNs, vencendo-se a primeira delas até 30 de abril, próximo futuro, e, as demais até o último dia dos meses subsequentes; e como intervenientes garantes, CAETANO DAVOLI, e s/m. CAROLINA BRUNO DAVOLI, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, proprietários, residentes nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 357, Aptº 1.201, CPF/MF. nº 329.154.898-15. Demais cláusulas e condições constante da escritura. Campinas, 26 de abril de 1988. O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume..

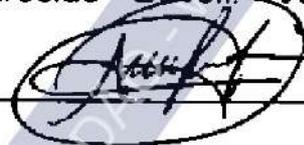
Vide fls. 02

MATRÍCULA
16.026FOLHA
02**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av-04/16.026 – PENHORA – Nos termos da certidão de penhora expedida em 28 de abril de 2010, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, referente ao processo n.º 114.01.2003.001683-8, Ordem n.º 135/2003, ação de execução de título extrajudicial em que **LUIZ ALBERTO DA COSTA** move em face de **ANTONIO APARECIDO DAVOLI, CAETANO DAVOLI e CAROLINA BRUNO DAVOLI**, foi procedido a penhora do imóvel desta matrícula, ficando nomeado como depositário Antonio Aparecido Davoli. Valor da dívida R\$4.800,00 (em 17/01/2003).

Campinas, 05 OUT 2010

Eu,



(Alberto

Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Prenotação nº 323.367, de 07/08/2015.

AV.5/16.026:– AJUIZAMENTO DE AÇÃO – Mediante requerimento datado de Campinas/SP, 18 de agosto de 2015, acompanhado da certidão de Distribuição Judicial Cível expedida em 28 de julho de 2015, em conformidade com o disposto no Artigo 615-A do Código de Processo Civil (Lei nº 11.382, de 06/12/06), assinada pela Escrivã Judicial, Conceição Aparecida Fátima Ribeiro de Siqueira, do Cartório da 6ª Vara Cível do Foro de Campinas, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída, no dia 28/04/2009, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n.º 0025187-47.2009.8.26.0114, nº de Ordem 1276/2009), a 6ª Vara Cível do Foro de Campinas, em que são partes: **FERNANDO ANTONIO AMANCIO**, CPF nº 775.514.358-91 (exequente), e **CAETANO DAVOLI**, RG nº 34.603.432-2, CPF nº 329.154.898-15; e **CAROLINA BRUNO DAVOLI**, CPF nº 250.455.968-29 (executados), cujo valor da causa é R\$42.501,88. Título conferido por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 08 SET 2015

O Escrevente

Elias

Alves da Silva.



Prenotação nº 365.049 de 13/05/2019.

Av.06/16.026 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000265520, encaminhado aos 13/05/2019, pelo Escrivão/Diretor Deny

(continua no verso)

MATRÍCULA

16.026

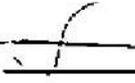
FICHA

02

VERSO

Cristian Trakal, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0018641-58.2018 em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IDELENA, inscrito no CNPJ sob nº 59.001.420/0001-35, e como executado CAROLINA BRUNO DAVOLI, inscrita no CPF nº 250.455.968-29, e CAETANO DAVOLI, inscrito no CPF nº 329.154.898-15, foi procedida a PENHORA de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 41.219,27, ficando nomeado como depositário CAETANO DAVOLI. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

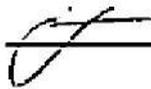
Selo digital nº 123851321DN000060834LC19P.

Campinas, 20 de maio de 2019. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 410.187 de 14/02/2023.

Av.07/16.026 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Promove-se a presente averbação instruída com o mandado expedido aos 06 de fevereiro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas/SP, Dr. Euzy Lopes Feijó Liberatti, no processo nº 0013774-17.2021.8.26.0114, no qual figura como requerente Condomínio Edifício Idalena e como requerido Carolina Bruno Davoli e Outros, para constar que ficou determinado o CANCELAMENTO da hipoteca em favor do Frigorífico Santo Antonio S/A, inscrito no CNPJ nº 75.276.709/0001-13, objeto do registro nº 03 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851331NI000417165HM239.

Campinas, 09 de março de 2023. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.